



MPV 1102

00004

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 1102/2022

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

CD/22324.29550-00
|||||

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.6500 – Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 479.866.600,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0000 - Recuperação de Ruas e Avenidas no município de PEDREIRAS - MA (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados
Assinados pelo autor.
Para gerar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223242955000>

* C D 2 2 3 2 4 2 9 5 5 0 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

CD/22324.29550-00
|||||

JUSTIFICATIVA

Investimentos em infraestrutura são importantes na melhoria da qualidade de vida e na redução da pobreza, pois possibilita um aumento no valor de mercado do patrimônio da população pobre quando sua residência passa a ser servida por asfalto e benfeitorias urbanas.

Essa emenda tem a finalidade de recuperar na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, parte da infraestrutura urbana local que foi danificada devido às fortes chuvas que atingiram aquele município, deixando estragos em bairros e vilas.

Data: 02 / 03 / 2022.

**Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados
Assinados pelo autor.
Para gerar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223242955000>

* C D 2 2 3 2 4 2 9 5 5 0 0 0 *